



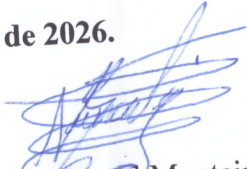
Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
Alta Floresta D'Oeste  
Assessoria das Comissões

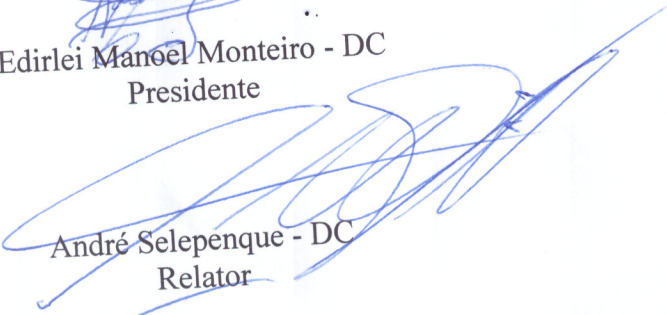
## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, sendo: Presidente - Vereador Edirlei Manoel Monteiro "Negão Monteiro" (DC); Membro - Vereador André Selepenque (DC); e Membro - Vereador Flamarion da Silva Barbosa "Flamarion da Saúde" (União Brasil). Constatada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, e, na sequência, designou o Vereador André Selepenque (DC) como relator dos projetos abaixo relacionados:

**I - PROJETO DE LEI N° 026/2026** - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o recolhimento de taxas do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado - SIM/CIMCERO, estabelece critérios de rateio e dá outras providências". **II - PROJETO DE LEI N° 027/2026** - de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Rural dos Pais e Professores Chico Mendes". **III - PROJETO DE LEI N° 032/2026** - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculado ao orçamento vigente e dá outras providências". **IV - PROJETO DE LEI N° 033/2026** - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial com recurso vinculado ao orçamento vigente e dá outras providências". Após análise das matérias em pauta, a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças manifestou-se **favoravelmente a todos os projetos**, por entender que os mesmos atendem aos requisitos legais, orçamentários e financeiros, estando aptos para tramitação e deliberação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2026.

  
Edirlei Manoel Monteiro - DC  
Presidente

  
André Selepenque - DC  
Relator

  
Flamarion da Silva Barbosa - UNIÃO (Flamarion da Saúde)  
Membro